



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Quinta-feira • 3 de Janeiro de 2019 • Ano IV • Nº 1259

Esta edição encontra-se no site: [www.saojosedojacuipe.ba.io.org.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Portaria Nº. 001, de 03 de Janeiro de 2019** - Fica declarada Vacância do cargo efetivo de Professor, pelo falecimento da servidora Edinei Silva Vilas Boas, ocorrido em 02/01/2019 matrícula nº. 207, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- **Portaria Nº. 002, de 03 de Janeiro de 2019** - Revogar a Portaria Nº. 073 de 09 de novembro de 2017, que concede licença, para ocupação da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, até 31/12/2018, ao Servidor Gerson Marques Guimarães, lotado na Secretaria Municipal de Administração no cargo de Motorista, admitido em caráter efetivo em 29/12/201994.



### Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Portarias**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeiturasaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeiturasaojosedojacuipe@hotmail.com)



### **PORTARIA Nº. 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR FALECIMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na legislação pertinente, Constituição Federal de 1988, e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São José do Jacuípe-BA Lei nº. 40 de 05 de junho de 1992.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarada **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Professor, pelo falecimento da servidora Edinei Silva Vilas Boas, ocorrido em 02/01/2019 matrícula nº. 207, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CPF nº. 620.373.905-72.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário declarando a vacância do cargo mencionado conforme lei municipal nº. 40 de 05 de junho de 1992.

Registre-se. Publique-se.

São José do Jacuípe-BA, 03 de janeiro de 2019.

**ERISMAR ALMEIDA SOUZA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



**PORTARIA Nº. 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria Nº. 073 de 09 de novembro de 2017, que concede licença, para ocupação da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, até 31/12/2018, ao Servidor **Gerson Marques Guimarães**, lotado na Secretaria Municipal de Administração no cargo de Motorista, admitido em caráter efetivo em 29/12/201994.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2019.

---

**ERISMAR ALMEIDA SOUZA**  
Prefeito Municipal